

Protocolo 1.991/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 14/11/2023 às 17:33:03

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1417/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 901/2023, de autoria da ilustre vereadora, Valdeníria Dutra Ferreira (PSB), em resposta, ecaminhamos o Ofício nº 2.024/2023-GP/PMC, e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_DESPACHO_11_SMASC.pdf

OFICIO_N_2024_2023_GP_PMC.pdf

Cáceres, 06 de novembro de 2023

Excelentíssima Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente e, em resposta à indicação nº 901/2023, solicitando a oferta de lanches saudáveis nas confraternizações do Centro de Convivência dos Idosos (CCI) e o acompanhamento nutricional para os mesmos, informo a Vossa Excelência que a Secretaria de Assistência Social e Cidadania possui um profissional Nutricionista que faz o acompanhamento dos lanches ofertados na unidade e preza pela alimentação saudável. No que diz respeito à qualidade de vida e preservação da saúde dos idosos, informo que no dia 22 de agosto de 2023, todos os idosos estiveram reunidos para uma roda de conversa com a Nutricionista da Secretaria Assistência Social e Cidadania, para conversarem sobre os “10 passos para uma Alimentação Saudável para Pessoas Idosas” preconizados pelo Ministério da Saúde. Na oportunidade, abordou-se ainda as principais alterações fisiológicas envolvidas no envelhecimento, bem como a importância e a função de cada macronutriente nessa fase da vida e como deve ser a distribuição deles nas refeições, além do cálculo da quantidade ideal de água para cada indivíduo. Entende-se que as atividades de Educação Alimentar e Nutricional são de suma importância para a conscientização dos idosos em relação à alimentação saudável, qualidade de vida e prevenção de doenças e, mais do que isso, são um espaço onde eles podem tirar suas dúvidas e desmistificar ideias em relação à alimentação, portanto, são atividades previstas para continuarem acontecendo no decorrer do ano.

Sigo-me à disposição e aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Bruna Peres

Nutricionista SMASC – CRNI 17908



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C57-7B4C-9A18-7A4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA LAYANE SILVA PERES (CPF 016.XXX.XXX-42) em 07/11/2023 17:11:39 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIOLA CAMPOS LUCAS (CPF 452.XXX.XXX-20) em 07/11/2023 17:24:59 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6C57-7B4C-9A18-7A4C>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.024/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 23.722/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1417/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 901/2023, de autoria da ilustre vereadora, **Valdeníria Dutra Ferreira (PSB)**, que indica ao Executivo Municipal que sejam implantados o acompanhamento nutricional e o monitoramento constante através da aferição da pressão arterial e a do índice glicêmico dos idosos que frequentam o Centro de Convivência dos Idosos.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, constantes do Expediente datado de 06/11/2023, cópia anexa.

Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que considerando o preconizado pelo SUS quanto ao atendimento das demandas de saúde dentro das comunidades onde os pacientes estão inseridos, informamos que este tipo de atendimento e acompanhamento deve ser feito nas unidades de saúde de referência para cada pessoa atendida pelos programas de acolhimento da SMASC, não dispondo a SMS de equipe para realizar este atendimento diretamente dentro do serviço de acolhimento da SMASC ou outras secretarias

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB0E-694D-CAEF-A869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 14/11/2023 14:05:09 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BB0E-694D-CAEF-A869>

Protocolo 1- 1.991/2023

De: Luiz L. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 16/11/2023 às 09:33:17

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Prezados,

Segue em anexo, Ofício nº 2.024/2023-GP/PMC em resposta a Indicação nº 901/2023, de autoria da ilustre vereadora, Valdeníria Dutra Ferreira (PSB).

At,te.

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV